

**QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

Nº DA AÇÃO/ GESTÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
1	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna. PAINT 2021.	RI) Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados. RE) Para o Administrador público é um importante instrumento auxiliar na gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, Além disso, trata-se de cumprimento de obrigações legais .	CGU	Elaborar relatório anual contendo as atividades realizadas pela auditoria Interna no ano de 2021, e os seus achados, a eficácia dos resultados alcançados, atendendo as disposições da Instrução Normativa nº 05/2021 da CGU.	1 - Identificar falhas ocorridas. 2 - Corrigir as falhas eventualmente identificadas no PAINT de 2021. 3 - Atender IN 05/2021 CGU.	Contemplando o relato dos trabalhos que foram realizados pela Auditoria Interna, em função das ações planejadas no Plano de Atividades da Auditoria Interna-PAINT/2021, bem como as ações críticas ou não planejadas , que exigiram atuação da Auditoria Interna.	15 05	03 a 21/01 24 a 31/01	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x15)= 120 (01x8x5)= 40
2	Confecção de Relatório de Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela CGU/SP e TCU e das recomendações da Auditoria Interna.	RI) Descumprimento de determinações e recomendações das Unidades de Controles Internos e externos, bem como a repetição de impropriedades e ou irregularidade no desempenho das atividades. RE) Atendimento das recomendações visando melhoria dos processos operacionais de controle.	CGU/TCU/AI	Verificar e acompanhar a adoção das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna , CGU e pelo TCU, por meio do Plano de Providências Permanente.	Evitar sansões aos responsáveis, no caso de não cumprimento pela entidade.	A Auditoria irá monitorar, por meio de planilhas de acompanhamento, todas as ações com vista ao cumprimento das pendências relatadas em seus Relatórios de Auditoria. Também as recomendações do controle externo, visando a conformidade da instrução do Processo Anual de Contas.	15 05	04 a 22/01 24 a 31/01	Sede/AI	Gustavo Benedito	(1x8x15)= 120 (01x8x5)= 40
<b>Total de horas no mês de Janeiro</b>										Benedito	160 horas
<b>Total de horas no mês de Janeiro</b>										Gustavo	160 horas
3	Férias do Servidor Benedito						10	14 a 25/02		Benedito	(1x8x10)=80
4	Assessoramento a Gestão /Acompanhamento da formalização do relatório de Gestão ou Prestação de Contas Anual , referente ao exercício de 2021.	RI) Inadequação às regras estabelecidas pelo TCU. RE) Acompanhamento de forma tempestiva a reunião e constituição das informações que irá compor o relatório de gestão.	CTN/TCU	Colaborar para a conformidade do Relatório de Gestão de 2021, aos documentos normativos a respeito da prestação de Contas do exercício de 2021 a serem publicados pelo TCU.		Checkagem do cumprimento das recomendações e determinações da CGU e TCU e a formalização do processo como um todo.	9	01/ a 11/02	Sede/AI	Benedito	(1x8x9)= 72
5	Acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle (CGU e TCU)		CGU/TCU	Controlar os prazos para inserção de manifestação da alta gestão no Sistema e- Aud e no Sistema Conecta -TCU	Atendimento das recomendações e determinações dentro do prazo.	Consultar os sistema e- Aud e Conecta-TCU, verificando a existência de demanda por parte dos órgãos, caso positivo abrir processo no SEI e encaminhar ao gestor para providência, depois solicitar às áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	2	01 e 02/02	Sede/AI	Gustavo	(1x8x2)= 16
6	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2022.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	2	03 e 04/02	Sede/AI	Gustavo	(1x8x2)= 16
7	Avaliar o processo de contratação do serviço de outsourcing.	RI) Ausência de instrumento de controle, planejamento inadequado e falha na fiscalização contratual, gerando prejuízo ao arário.	Auditoria Interna	Atualização do processo de contratação e contrato de outsourcing de impressão com fornecimento de equipamentos.		Verificar a regularidade da contratação, quanto a sua legalidade e eficiência, com foco na análise da motivada demanda em relação ao resultado obtido com a contratação do serviço. Se houve estudo prévio ou planejamento apontando a quantidade necessária de equipamento e impressora.	10	07 a 18/02	Sede/AI	Gustavo	(1x8x10)= 80
8	Atualizar informações da auditoria no sítio da Instituição.	RI) Insuficiência de informações necessárias ao alcance de seu público.	Auditoria Interna	Manter atualizado o sítio oficial da Fundacentro, com informações de interesse coletivo.	Atualização das informações.	Atualizar o sítio da fundacentro, com os resultados dos trabalhos da auditoria interna.	5	21 a 25/02	Sede/AI	Gustavo	(1x8x5)= 40
<b>Total de horas no mês de Fevereiro</b>										Benedito	152 horas
<b>Total de horas no mês de Fevereiro</b>										Gustavo	152 horas
9	Elaboração das peças de responsabilidade da auditoria interna no Relatório de Gestão/Prestação de Contas de 2021.	RI) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos Órgãos de controle interno e externo. RE) A relevância consiste no interesse, em propiciar maior transparência dos atos de gestão. Cumprimento de obrigações legais.	CGU/TCU	Elaborar informações dos itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2021, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.	Maior agilidade e fidedignidade das informações inseridas no processo.	Relatar as atividades realizada pela	10	03 a 16/03	Sede/AI	Benedito	(1x8x10)= 80

10	Análise e avaliação da conformidade do relatório e a elaboração do parecer da Unidade de Auditoria sobre o Processo de Prestação de Contas Anual/Exercício de 2021.	R) A Auditoria Interna deverá atuar para que o processo de Prestação de Contas ou Relatório de Gestão esteja em conformidade com a legislação pertinente, e não haja rejeição. RE) É o item mais importante para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante exercício anterior.	Presidência / DAF	Atender as exigências emanadas pelo Órgão de controle, examinar o Relatório de Gestão de 2021 e emitir parecer sobre a formalização do referido relatório, que será encaminhado ao Conselho Curador da Instituição para aprovação e ao TCU.	1 - Identificar e investigar as causas e propor, para o exercício de 2021, a correção de possíveis desvios no planejamento ou na execução das ações. 2 - Garantir o atendimento as normas e legislações, que tratam a Gestão Pública e Responsabilidade fiscal. 3 - Garantir a correta aplicação dos recursos da entidade.	Exame da Prestação de Contas e das ações informadas, constante no relatório de Gestão referente ao exercício de 2021. Confirmação da existência de toda a documentação necessária à composição do mesmo e da conformidade dos documentos se estão em consonância ao que estabelece o normativo do TCU correspondente ao exercício sob exame.	11	17 a 31/03	Sede/Al	Benedito	(1x8x11)= 88
11	Férias do Servidor Gustavo						10	03 a 16/03		Gustavo	(1x8x10)=80
12	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN/2021.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade.	2	17 e 18/03	Sede/Al	Gustavo	(1x8x2)= 16
13	Avaliação a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao controle patrimonial.	R) Falhas ou ausência de controle, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis.	Auditoria Interna	Realizar aferição de existência de controle, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis, atualização dos termos de responsabilidades.	Verificar a conformidade dos controles internos patrimoniais e existência de inventário 2021.	Os exames serão realizados por amostragem, conferência "in loco" terá como objetivo a verificação quanto ao controle, análise dos termos de responsabilidade atualizados e assinados, inventários, o destino dos bens inservíveis.	9	21 a 31/03	Sede/Al	Gustavo	(1x8x9)=72
<b>Total de horas no mês de Março</b>										Benedito	<b>168 horas</b>
<b>Total de horas no mês de Março</b>										Gustavo	<b>168 horas</b>
14	Supervisão do trabalho realizado pelo servidor Gustavo.	R) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos órgãos de controle interno e externo e que não esteja atendendo às demandas apresentadas. RE) Cumprimento das determinações de fortalecimento a gestão e racionalizar as ações de controle.	CGU/TCU	Supervisão do trabalho realizado pelo membro da equipe.	Melhoria nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.	Documento evidenciando a visão geral e os objetivos da auditoria e a forma de alcançar mediante a definição do escopo e do universo de amostragens a serem examinados, dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas.	3	01 a 05/04	Sede/Al	Benedito	(1x8x3)= 24
15	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	R) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação e assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	3	06 a 08/04	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x8x3)=24
16	Acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle (CGU e TCU).		CGU/TCU	Controlar os prazos para inserção de manifestação da alta gestão no Sistema e-Aud e no Sistema Conecta -TCU.	Atendimento das recomendações e determinações dentro do prazo.	Consultar o sistema e- Aud e Conecta-TCU, verificando a existência de demanda por parte dos órgãos, caso positivo abrir processo no SEI e encaminhar ao gestor para providência, depois solicitar às áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	1	01/04	Sede/Al	Gustavo	(1x8x1)= 8
17	Capacitação de servidor Gustavo. Participação de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações, e da necessidade de aperfeiçoamento.	5	04 a 08/04		Gustavo	(1x8x5)=40

18	Avaliação dos atos, regularidade do processo licitatório de contratação do serviço de manutenção predial.	R) Inadequação dos procedimentos, inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, inclusive os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade e eficiência.  RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	Auditoria Interna	Avaliação da adequação do processo de contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, correção e reparações com fornecimento de materiais e mão de obra especializada ou seja, exame no que tange a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Verificar a regularidade do processo licitatório de contratação do serviço, a fim de detectar impropriedade nos procedimentos e cumprimentos da legislação pertinente que envolve toda a sistematização da contratação.  Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, ou normativos, no sentido de verificar se é suficiente a execução da atividade e se estão sendo cumpridos.  Verificação quanto à adequada segregação de funções.  Verificação quanto à cobrança dos serviços com base no contrato.	13	11 a 29/04	Sede/AI	Gustavo	(1x8x13)= 104
19	Auditoria no Centro Regional de Pernambuco. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2021, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos, ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias. Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimento integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 acompanhar o enquadramento legal das fases à liquidação da despesa; 2 avaliar a eficiência da fiscalização e acompanhamento da execução do contrato; 3 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2021 e no corrente; 4 Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; 5 Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de Contas dos pagamentos realizados com CPGF. Após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por amostragem.	08  3  7	11/a 22/04  02 a 04/05  05 a 13/05	1. Análise prévia documental – Sede/AI  2. Visita in loco Pernambuco  3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Benedito  Benedito  Benedito	(1x8x8)= 64  (1x8x3)= 24  (1x8x7)= 56
20	Acompanhamento às diligências dos órgãos de controle CGU e TCU.	A implementação das recomendações da CGU garante à Instituição a adequação à legislação vigente, evitando a reincidência das não conformidades apontadas.	CGU	Prestar suporte técnico, operacional e logístico aos órgãos de controle durante suas auditorias e fiscalização na Fundacentro.	Evitar sanções aos responsáveis, no caso de não cumprimento pela Instituição.	Fazer o encaminhamento de providências quanto aos acórdãos do TCU, ou os proferidos e exijam providências imediatas e acompanhar.  Auxiliar na busca de soluções junto aos setores envolvidos quanto às falhas apontadas em relatório.	5	25 a 29/04	Sede/AI	Benedito	(1x8x5)= 40
<b>Total de horas no mês de Abril</b>										Benedito	152 horas
<b>Total de horas no mês de Abril</b>										Gustavo	152 horas
21	Supervisão do trabalho realizado pelo servidor Gustavo.	R) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos órgãos de controle interno e externo, que não esteja atendendo às demandas apresentadas. RE) Cumprimento das determinações de fortalecimento à gestão e racionalizar as ações de controle.	CGU/TCU	Supervisão do trabalho realizado pelo membro da equipe.	Melhoria nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna	Documento evidenciando a visão geral e os objetivos da auditoria e a forma de alcançar mediante a definição do escopo e do universo e amostragem a serem examinados, dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas.	3	23 a 25/05	Sede/AI	Benedito	(1x8x3)= 24
22	Capacitação de servidor Benedito. Participar de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações, e da necessidade de aperfeiçoamento.	5	16 a 20/05		Benedito	(1x8x5)=40
23	Fortalecimento da Auditoria Interna por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades.  RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2022.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxiliem em nossas análises e no planejamento das atividades.	2	26 e 27/03	Sede/AI	Benedito	(1x8x2)= 16

24	Auditoria no Centro Estadual do Rio de Janeiro. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2021, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos, ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias. Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimento integral à legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 Acompanhar o enquadramento legal das fases à liquidação da despesa; 2 Avaliar a eficiência da fiscalização e acompanhamento da execução do contrato; 3 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2021 e no corrente; 4 Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; 5 Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de Contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por amostragem.	12	02 a 17/05	1. Análise prévia documental – Sede/AI	Gustavo	(1x8x12)= 96
							3	18 a 20/05	2. Visita in loco – Rio de Janeiro	Gustavo	(1x8x3)= 24
							7	23 a 31/05	3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Gustavo	(1x7x8)= 56
25	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	R) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos.  RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão. A ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	2	30 e 31/05	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x8x2)=16
<b>Total de horas no mês de Maio</b>										<b>Benedito</b>	<b>176 horas</b>
<b>Total de horas no mês de Maio</b>										<b>Gustavo</b>	<b>176 horas</b>
26	Férias do Servidor Gustavo.						12	01 a 17/06		Gustavo	(1x8x12)= 96
27	Supervisão do trabalho realizado pelo servidor Gustavo.	R) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos Órgãos de controle interno e externo, não está atendendo a demandas apresentadas. RE) Cumprimento das determinações de fortalecimento a gestão e racionalizar as ações de controle.	CGU/TCU	Supervisão do trabalho realizado pelo membro da equipe.	Melhoria nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna	Documento evidenciando a visão geral e os objetivos da auditoria e a forma de alcançar mediante a definição do escopo e do universo e amostragem a serem examinados, dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas.	3	01 a 03/06	Sede/AI	Benedito	(1x8x3)= 24
							2	27 e 28/06	Sede/AI	Gustavo	(1x8x2)= 16
28	Fortalecimento da Auditoria Interna por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades.  RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2022.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U. relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxiliem em nossas análises e no planejamento das atividades.	2	27 e 28/06	Sede/AI	Gustavo	(1x8x2)= 16
29	Acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle (CGU e TCU).		CGU/TCU	Controlar os prazos para inserção de manifestação da alta gestão no Sistema e-Aud e no Sistema Conecta -TCU.	Atendimento das recomendações e determinações dentro do prazo.	Consultar o sistema e- Aud e Conecta-TCU, verificando a existência de demanda por parte dos órgãos, caso positivo abrir processo no SEI e encaminhar ao gestor para providência, depois solicitar às áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	2	29 e 30/06	Sede/AI	Gustavo	(1x8x2)= 16
30	Reserva Técnica.						5	20 a 24/06	Sede/AI	Gustavo	(1x8x5)= 40
31	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	R) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem como ausência de motivação para os atos Administrativos.  RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizarem os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão. A ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	2	06 e 07/06	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x8x2)=16
32	Gestão da execução orçamentária e financeira e de registro contábil.	R) Inadequação dos procedimentos, inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, inclusive os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade e eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	CAD/ DAF Sede/AI	Analisar os processos que fundamentam os lançamentos contábeis e financeiros, aferindo a credibilidade das demonstrações contábeis.	Evidenciação de ativos e passivos lançamentos e/ou incorretos, a fidelidade dos registros e dos relatórios produzidos pela contabilidade.	Acompanhar os registros contábeis e financeiros executados, para aferir a aderência dos processos executados com as principais normatizações relativas à matéria.	9	20 a 30/06	Sede/AI	Benedito	(1x8x9)=72

33	Frequência dos servidores.	R) Falta ou falhas nos controles internos administrativos no que concerne a assiduidade dos servidores da Fundacentro.		Avaliar por amostragem o registro de frequência dos servidores.		Verificar se as chefias imediatas acompanham as atividades desenvolvidas remotamente, relatório de acompanhamento das atividades como comprovação da realização do trabalho.	4	13 a 17/06	Sede/AI	Benedito	(1x8x4)=32
34	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN7/2022.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxiliem em nossas análises e no planejamento das atividades.	3	08 a 10/06	Sede/AI	Benedito	(1x8x3)= 24
<b>Total de horas no mês de junho</b>										Benedito	168 horas
<b>Total de horas no mês de junho</b>										Gustavo	168 horas
35	Avaliação das regularidades das licitações, governança, controle interno e riscos organizacionais do CTN.	R) Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, inclusive os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia dos princípios basilares do Direito Administrativo: moralidade; legalidade; impessoalidade e eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	CAD/ DAF Sede/AI	1. Avaliar a regularidade das licitações, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2022. 2. Avaliar a maturidade dos processos licitatórios, a governança, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos para que o objetivo das licitações seja alcançado.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Ausência e ou mecanismo de governança, riscos organizacionais e controles internos eficientes e eficazes quanto à regularidade nas licitações.	Verificar a regularidade dos processos licitatórios de contratações de serviços do CTN. Avaliação da governança, os riscos organizacionais e a estrutura de controles internos, no sentido de verificar se são suficientes as execuções das atividades e se estão sendo cumpridas.	20	04 a 29/07	Sede/AI	Gustavo	(1x8x20)=160
36	Acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle (CGU e TCU).		CGU/TCU	Controlar os prazos para inserção de manifestação da alta gestão no Sistema e-Aud e no Sistema Conecta -TCU.	Atendimento das recomendações e determinações dentro do prazo.	Consultar o sistema e- Aud e Conecta-TCU, verificando a existência de demanda por parte dos órgãos, caso positivo abrir processo no SEI e encaminhar ao gestor para providência, depois solicitar às áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	1	01/jul	Sede/AI	Gustavo	(1x8x1)= 8
37	Reserva Técnica.			Demandas extraordinárias recebidas de órgão externos e da alta administração.			6	01 a 08/07	Sede/AI	Benedito	(1x8x6)= 48
38	Auditoria no Centro Regional de Minas Gerais. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2020/21, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias. Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimento integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 Acompanhar o enquadramento legal das fases à liquidação da despesa; 2 Avaliar a eficiência da fiscalização e acompanhamento da execução do contrato; 3 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2020/21 e no corrente; 4 Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; 5 Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de Contas dos pagamentos realizados com CPGF. Após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por amostragem.	12 3 5	11/a 26/07 27 a 29/07 01 a 05/08	1. Análise prévia documental – Sede/AI 2. Visita in loco Minas Gerais 3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Benedito Benedito Benedito	(1x8x12)=96 (1x8x3)= 24 (1x8x5)= 40
<b>Total de horas no mês de Julho</b>										Benedito	168 horas
<b>Total de horas no mês de Julho</b>										Gustavo	168 horas
39	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN7/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxiliem em nossas análises e nos planejamentos das atividades.	3	08 a 10/08	Sede/AI	Benedito	(1x8x3)= 24

40	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão. A ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo à ocorrência de falha.	2	11 e 12/08	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x8x2)=16
41	Folha de pagamento de pessoal.			Analisar a consistência dos pagamentos aos servidores, aposentados e pensionistas.			13	15 a 31/08		Benedito	(1x8x13)= 104
42	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN7/2022	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxiliem em nossas análises e no planejamento das atividades.	3	01 a 03/08	Sede/Al	Gustavo	(1x8x3)= 24
43	Auditoria no Centro Santa Catarina. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2020/21, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias. Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimento integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares; 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 Acompanhar o enquadramento legal das fases à liquidação da despesa; 2 Avaliar a eficiência da fiscalização e acompanhamento da execução do contrato; 3 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2020/21 e no corrente; 4 Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; 5 Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de Contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por amostragem.	12	04 a 19/08	1. Análise prévia documental – Sede/Al 2. Visita in loco – Espírito Santo 3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/Al	Gustavo	(1x8x12)= 96
							3	22 a 24/08		Gustavo	(1x8x3)= 24
							5	25 a 31/08		Gustavo	(1x8x5)=40
<b>Total de horas no mês de Agosto</b>										Benedito	<b>184 horas</b>
<b>Total de horas no mês de Agosto</b>										Gustavo	<b>184 horas</b>
44	Férias do Servidor Benedito						12	08 a 23/09		Benedito	(1x8x12)= 96
45	Supervisão do trabalho realizado pelo servidor Gustavo.	RI) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos órgãos de controle interno e externo que não esteja atendendo às demandas apresentadas. RE) Cumprimento das determinações de fortalecimento a gestão e racionalizar as ações de controle.	CGU/TCU	Supervisão do trabalho realizado pelo membro da equipe.	Melhoria nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.	Documento evidenciando a visão geral e os objetivos da auditoria e a forma de alcançar mediante a definição do escopo e do universo e amostragem a serem examinados, dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas.	4	01 a 06/09	Sede/Al	Benedito	(1x8x4)= 32
46	Capacitação de servidor Benedito. Participar de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações e da necessidade de aperfeiçoamento.	5	26 a 30/09		Benedito	(1x8x5)= 40
47	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão. A ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	3	01 a 03/09	Presidência e outras áreas	Gustavo	(1x8x3)=24

48	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN7/2022.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade.	3	06 a 09/09	Sede/AI	Gustavo	(1x8x12)=24
49	Confeção de Relatório de Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela CGU/SP e TCU e das recomendações da Auditoria Interna.	R) Descumprimento de determinações e recomendações das Unidades de Controles Internos e externos, bem como a repetição de impropriedades e ou irregularidade no desempenho das atividades. RE) Atendimento das recomendações visando melhoria dos processos operacionais de controle.	CGU/TCU/AI	Verificar e acompanhar a adoção das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, CGU e pelo TCU, por meio do Plano de Providências Permanente.	Evitar sanções aos responsáveis, no caso de não cumprimento pela entidade.	A Auditoria irá monitorar, por meio de planilhas de acompanhamento, todas as ações com vista ao cumprimento das pendências relatadas em seus Relatórios de Auditoria. Também as recomendações do controle externo, visando a conformidade da instrução do Processo Anual de Contas.	10	12 a 23/09	Sede/AI	Gustavo	(1x8x10)= 80
50	Programa de capacitação de servidor, em ações educacionais, voltadas para melhorar o seu desempenho.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pelos servidores, melhora da qualidade dos serviços públicos.	Verificar se foi estabelecido adequado direcionamento das necessidades de capacitação oferecidas aos servidores da Fundacentro.	5	26 a 30/09		Gustavo	(1x8x5)= 40
<b>Total de horas no mês de Setembro</b>										Benedito	168 horas
<b>Total de horas no mês de Setembro</b>										Benedito	168 horas
51	Capacitação de servidor Gustavo. Participar de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações, e da necessidade de aperfeiçoamento.	5	03 a 07/10		Gustavo	(1x8x5)= 40
52	Supervisão do trabalho realizado pelo servidor Gustavo.	R) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos órgãos de controle interno e externo e que não esteja atendendo às demandas apresentadas. RE) Cumprimento das determinações de fortalecimento a gestão e racionalizar as ações de controle.	CGU/TCU	Supervisão do trabalho realizado pelo membro da equipe.	Melhoria nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.	Documento evidenciando a visão geral e os objetivos da auditoria e a forma de alcançar mediante a definição do escopo e do universo de amostragens a serem examinados, dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas.	3	03 a 05/10	Sede/AI	Benedito	(1x8x3)= 24
53	Gerenciamento de estoque de material de consumo.			Verificar o controle de entrada e saída.		Verificar o controle de entrada e saída de material, almoxarifado com espaço apropriado e equívocos nas aquisições de bens/itens para o almoxarifado.	6	10 a 18/10	Sede/AI	Gustavo	(1x8x6)= 48
54	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN7/2022.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade.	2	19 e 20/10 10 e 11/10	Sede/AI	Gustavo Benedito	(1x8x2)=16 (1x 8x2) =16
55	Acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle (CGU e TCU)		CGU/TCU	Controlar os prazos para inserção de manifestação da alta gestão no Sistema e-Aud e no Sistema Conecta -TCU.	Atendimento das recomendações e determinações dentro do prazo.	Consultar os sistemas e-Aud e Conecta-TCU, verificando a existência de demandas por parte dos órgãos, caso positivo abrir processo no SEI e encaminhar ao gestor para providência. Depois solicitar as áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	1	21/10	Sede/AI	Gustavo	(1x8x1)= 8
56	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	R) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão. A ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	2	06 e 07/10	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x8x2)=16

57	Elaboração do PAIN'T para o exercício de 2023.	RI- Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; redução no quadro de servidores na Auditoria interna da Fundacentro. RE-Permitir ao gestor e à CGU acompanhar os trabalhos e ações programadas pela Auditoria Interna.	Auditoria Interna/ IN 09/CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2023.	Aferir o grau de risco de cada uma das áreas institucionais, através da análise da visão da Auditoria Interna, assim como os gestores e servidores abarcando os níveis estratégico e operacional de tal sorte que tal análise sirva de subsídio a priorização das ações de auditoria para o próximo exercício.	Fazer levantamento das áreas a serem analisadas através de aplicação de questionários nas diversas áreas da instituição englobando os estratégicos e operacionais.	5 12	21 a 31/10 13 a 31/10	CTN/AI	Gustavo Benedito	(1x8x5)= 40 (1x8x12)=96
<b>Total de horas no mês de Outubro</b>										Gustavo	152 horas
<b>Total de horas no mês de Outubro</b>										Benedito	152 horas
58	Reserva Técnica.			Disponibilizar horas técnica da equipe de auditoria para atividade de consultoria a gestão e auditoria demandada.			12	01 a 18/11		Gustavo	(1x8x12)= 96
59	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN'T/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	2	28 e 29/11	Sede/AI	Gustavo	(1x8x2)=16
60	Acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle (CGU e TCU)		CGU/TCU	Controlar os prazos para inserção de manifestação da alta gestão no Sistema e- Aud e no Sistema Conecta -TCU	Atendimento das recomendações e determinações dentro do prazo.	Consultar o sistema e- Aud e Conecta-TCU, verificando a existência de demanda por parte dos órgãos, caso positivo abrir processo no SEI e encaminhar ao gestor para providência, depois solicitar às áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	1	30/11	Sede/AI	Gustavo	(1x8x1)= 8
61	Avaliação das bolsas para projetos.	RI) Falta de servidor para orientar os bolsistas e o projeto, consequencia a não finalização do projeto. RE) aferir a regularidade das bolsas e contribui para a avaliação do resultado, na realização das atividades finalística da Fundacentro.		Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos quanto ao pagamento de bolsa para projetos.	Maturidade de governança frente a existência de servidor orientando os bolsistas e projetos.	Identificar, entender a rotina e os mecanismos de acompanhamento dos coordenadores quanto a alocação de bolsa para projeto e os respectivos pagamentos das bolsas observando as regularidades.	5 5 2	21 a 25/11 28 a 30/11 01 e 02/12		Gustavo Benedito Benedito	(1x8x5)=40 (1x8x3) =24 (1x8x2)= 16
62	Supervisão do trabalho realizado pelo servidor Gustavo.	RI) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos órgãos de controle interno e externo, que não esteja atendendo às demandas apresentadas. RE) Cumprimento das determinações de fortalecimento à gestão e racionalizar as ações de controle.	CGU/TCU	Supervisão do trabalho realizado pelo membro da equipe.	Melhoria nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.	Documento evidenciando a visão geral e os objetivos da auditoria e a forma de alcançar mediante a definição do escopo e do universo e amostragem a serem examinados, dos procedimentos e tcnicas a serem utilizadas.	3	01 a 04/11	Sede/AI	Benedito	(1x8x3)= 24
63	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAIN'T/2022.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	2	07 e 08/11	Sede/AI	Benedito	(1x8x2)= 16
64	Avaliação do processo licitatório e as rotinas e procedimentos na fiscalização dos serviços de suporte de TI.	RI) Falta de acompanhamento na execução do contrato de suporte em TI gerando danos ao erário.	Auditoria Interna	Analisar a atuação do fiscal do contrato, por meio dos documentos de controle e apurar a veracidade dos fatos.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.		12	09 a 25/11	Sede/AI	Benedito	(1x8x12)= 96
<b>Total de horas no mês de Novembro</b>										Benedito	160 horas
<b>Total de horas no mês de Novembro</b>										Gustavo	160 horas
65	Quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade da auditoria interna.		Auditoria Interna	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividades da auditoria interna do exercício 2022.			5 2	01 a 07/12 05 e 06/12	Sede/AI	Gustavo Benedito	(1x8x5)=40 (1x8x2)=16
66	Elaboração de proposta de Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ)		Auditoria Interna	Promover a avaliação de melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência das atividades da auditoria interna.		Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão : aprimoramento da matriz de risco, revisão do papel de trabalho, melhoria no planejamento e relatório.	5 4	08 a 14/12 07 a 12/12	Sede/AI	Gustavo Benedito	(1x8x5)=40 (1x8x4)=32

67	Realizar <i>benchmarking</i> em outros órgãos para auditoria baseada em riscos.		Auditoria Interna	Verificar como outros órgãos atuam com a auditoria baseada pela matriz de risco.	Agregar conhecimento e trazer para a instituição modelos de órgãos que já atuam com a política de gestão de riscos.	Visitas em outros órgãos da esfera federal para acompanhamento de auditoria baseada em riscos.	7 4	15 a 23/12 13/ a 16/12	A definir	Gustavo Benedito	(1x8x7)=56 (1x8x4)=32
68	Aperfeiçoamento e avaliação da matriz de risco da auditoria interna	RI) Risco da ação da instituição ocorrer de forma indevida ou mesmo ilegal, comprometendo o uso dos recursos público e da execução da sua missão. RE) Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia dos controles.	Auditoria Interna	Analisar os riscos existentes na instituição com a implantação da política de gestão de risco e aperfeiçoar nossa matriz d riscos.	Matriz de risco, adequada mais próximo da realidade da instituição.	Melhorar a metodologia utilizada e mapear os processos diretamente relacionados ao resultados da política de gestão de risco , com a missão da auditoria baseada em risco.	5	26 a 30/12	Sede/AI	Gustavo	(1x8x5)=40
69	Reserva Técnica.						10	19 a 30/12		Benedito	(1x8x10)=80
<b>Total de horas no mês de Dezembro</b>										Benedito	<b>176 horas</b>
<b>Total de horas no mês de Dezembro</b>										Gustavo	<b>176 horas</b>
<b>TOTAL DE HORAS PREVISTAS</b>										Benedito	<b>1984 horas</b>
<b>TOTAL DE HORAS PREVISTAS</b>										Gustavo	<b>1984 horas</b>